

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Obras, Transportes e Serviços.

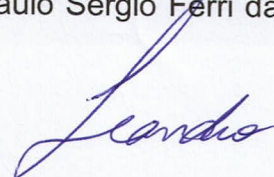
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 6.500m³ de rachão e 5000 m³ de brita graduada para execução de base para futura pavimentação asfáltica na rodovia XRE-100, acesso a Linha Cambuizal, entre outras comunidades do interior. Materiais necessários para serviços que serão realizados pela Secretaria de Obras.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a compra pela necessidade de melhoria da condição de tráfego da rodovia municipal XRE-100, importante via de escoamento de produção agrícola e acesso as comunidades locais, de forma que os materiais serão utilizados para execução de base de pedra britada, sendo indispensável para melhor atender a população e dar melhores condições de infraestrutura.

PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: O fornecedor obriga-se a entregar os Materiais, em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, na Rodovia Municipal XRE- 100 que dá acesso a comunidade da linha Cambuizal, entre outras (a partir do final do asfalto existente, próximo a empresa cordeiro. A rodovia XRE-100 tem início na SC -155.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Os responsáveis/fiscais serão os responsáveis conforme memorandos em anexo, nomeados pelos ordenadores da despesa de cada pasta que requisitarem os materiais. Fiscal de contrato: Paulo Sergio Ferri da Silva.

RECEBIDO EM
26 / 09 / 23
Marcia
SETOR DE COMPRAS



CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme o Decreto nº 003/2023, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

Dotação Orçamentária:

Elemento: Reduzido 43 - F. 300 Elemento 3390-3099

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Apresentar Autorização de Fornecimento, especificando a quantidade e o local da Entrega.
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.
- Fiscalizar a entrega.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Entregar os materiais de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos.
- O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.
- **Entregar e Descarregar os materiais, nos locais indicado na Autorização de Fornecimento, sem custo adicional.**
- Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.
- Considerando que o material será utilizado para execução de base para pavimento asfáltico, o material a ser entregue deve atender a todas as normas e especificações técnicas relativas à execução de sub-base em camada de macadame seco (rachão) e base em camada de brita graduada.



- Apresentação de laudo de sanidade da pedreira (jazida) dos agregados que serão entregues, atestando a sanidade e a qualidade dos materiais a serem entregues, cujo o laudo deve ser emitido a máximo 365 dias (1 ano), caso contrário não será aceito os agregados devem atender aos índices de normas e especificações técnicas pertinentes a execução de base e sub-base para pavimentação asfáltica, tais como:
 - DEINFRA-SC ES_P 03/15 (camada de macadame seco).
 - DEINFRA-SC ES-P 11/16 (camadas de brita graduada).
 - Laudo devem resultado de ensaio de abrasão Los Angeles dos agregados método DNERME 35/98, onde a porcentagem de desgaste dos agregados não deverá ser superior a 45% para o rachão e de 50% para a brita graduada.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO: conforme preços praticados no mercado.


Item	Especificação	Quant.	ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO	TERRAMAX	BRITABAL	Média	Total:
01	Rachão	6.500m ³	R\$ 1.033.500,00	R\$ 819.000,00	R\$ 682.500,00	R\$ 130,00	R\$845.000
02	Brita Graduada	5.000m ³	R\$ 845.000,00	R\$ 780.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 156,33	R\$ 781.666,66

ESTIMATIVA DE CUSTO: R\$ R\$ 1.626,66 (um milhão, seiscentos vinte e seis com sessenta e seis centavos).

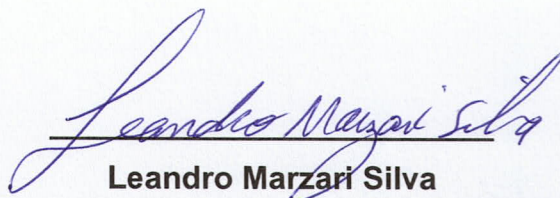


PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

Xanxerê, 22 de setembro de 2023.



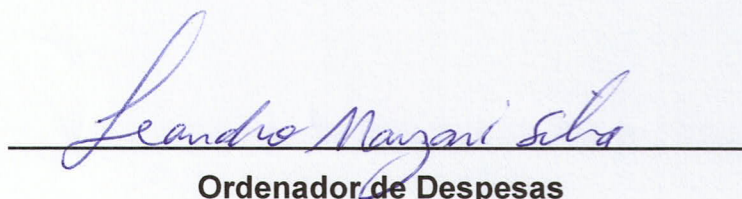
Oscar Martarello
Prefeito Municipal



Leandro Marzari Silva
Secretária de Obras, Transportes e
Serviço.

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **PAULO SERGIO FERRI DA SILVA** lotado(a) na secretaria de obras Transportes e serviços, como fiscal do contrato referente ao objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de 6.500m³ de rachão e 5000 m³ de brita graduada para execução de base para futura pavimentação asfáltica na rodovia XRE-100, acesso a Linha Cambuizal, entre outras comunidades do interior.** Exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93. Decreto vigente 0003/2023.



Ordenador de Despesas

Leandro Marzari Silva

Secretário de obras, Transportes e Serviço

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a): Eu **PAULO SERGIO FERRI DA SILVA** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.



Fiscal: PAULO SERGIO FERRI DA SILVA

Contato: enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br ou tel (49) 3441-8518.

Xanxerê/SC, 15 de setembro de 2023.